



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 006/14 – CECE

Obriga os estabelecimentos em que se realizam eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer a afixar placas ou cartazes informando o desconto de pelo menos 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de ingressos ao qual as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos têm direito.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Tanto a Procuradoria da Casa quanto a Comissão de Constituição e Justiça entenderam não haver óbice para a tramitação do presente Projeto.

Quanto ao mérito da proposição que nos cabe analisar, entendemos como legítimo que toda a sociedade tenha acesso a informações no que tange aos seus direitos legais. Neste caso, o Projeto prioriza dar ciência de seus direitos aos idosos, colocando cartazes do referido desconto em locais visíveis, ou seja, informando às pessoas a possibilidade de acesso aos bens culturais em nossa cidade e proporcionando a inclusão das mesmas.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **aprovação** do Projeto.

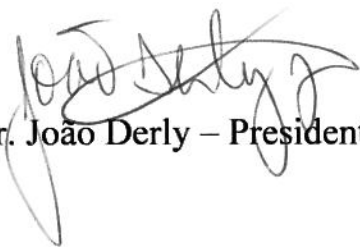
Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2014.

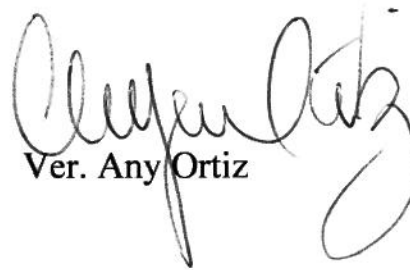

Vereadora Sofia Cavedon,
Vice-Presidente e Relatora.



PARECER Nº 006 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 25-2-14.


Ver. João Derly – Presidente


Ver. Any Ortiz


Ver. Kevin Krieger

Ver. Tarciso Flecha Negra